



Prefeitura de Gravatá
Secretaria de Municipal Educação

OFÍCIO Nº 1478/2023/PMG/SECEDUC

Gravatá, 22 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Joselito Gomes da
Silva
Prefeito do Município de
Gravatá Rua Cleto Campelo, 268,
Centro 55641-000 Gravatá/PE

Assunto: Solicitação de autorização.

Exmo. Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, venho solicitar, autorização para abertura de processo licitatório que tem como objeto, Formação de Ata de Registro de Preço que visa contratação de empresa para fornecimento de gêneros destinados a produção de Alimentação Escolar - Merenda para o ano de 2024, com entrega efetuada de acordo com cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação.

Para fins de dotação orçamentária, informo as seguintes:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.306.1208.2530.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 552 001 - PNAE

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.306.1208.2530.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 500 002 - RECURSOS PRÓPRIOS



Prefeitura de Gravatá
Secretaria de Municipal Educação

Valor total estimado para contratação: **R\$ 2.992.664,50 (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.)**

Segue em anexo, Termo de Referência, Reserva orçamentaria e cotações que foram realizadas.

Sem mais para o momento, externo os votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

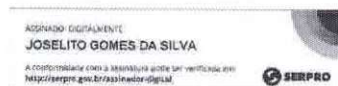
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 1478/2023 - SECEDUC que solicita autorização para abertura de processo licitatório – contratação de empresa para fornecimento de gêneros destinados a produção de alimentação escolar.

DESTINO: Secretaria de Educação

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 22 de agosto de 2023.



Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cléto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299-1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br

  PrefeituraGravata  www.gravata.pe.gov.br